Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal Interceda junto a Secretaria de Infraestrutura no sentido de fazer a construção de uma **ciclovia e pista de caminhada/corrida**, com **iluminação pública**, no trecho que liga a saída da cidade de Maracás sentido Pé de Serra até o Posto de Combustível Por do Sol popular "Posto de Pinha".

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido se justifica pelo grande fluxo de pessoas que utilizam o trecho da saída da cidade de Maracás até o Posto de Pinha. Muitos moradores transitam diariamente pelo local a pé ou de bicicleta para se deslocarem até seus sítios, enquanto outros utilizam a via para a prática de atividades físicas, como corrida de rua e ciclismo.

Entretanto, o percurso apresenta pontos de risco que tornam a travessia perigosa para pedestres e ciclistas. Inclusive, já foram registrados acidentes na região, o que demonstra a urgência de medidas para aumentar a segurança. A implantação de uma ciclovia com iluminação trará mais proteção aos usuários, incentivará a prática esportiva e garantirá melhor mobilidade para todos.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões

Maracás, 02 de setembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador